



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.126/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente a servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.295.374-4 – SSP/PR, inscrito no CPF n.º 041.610.879-26, nomeada em 07 de maio de 2012, matrícula 924362, para ocupar o cargo de Técnico em Higiene Bucal, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 04 de agosto de 2021 à 13 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 24
DE N.º 12.230
UMUARAMA 18 | 08 | 20 24
Imeni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS